DECRETO N 6.072/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR OSMAR CECCON PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO, NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o senhor **OSMAR CECCON**, brasileiro, matricula 8515, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o eránio municipal, o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO, nível I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com competências e atribuições constantes na Lei Municipal nº. 1.528/PMMA/2016, a partir de 13 de Julho de 2023.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do Anexo I, Nível I, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de Julho de 2023.

Ministro Andreazza/RO., 14 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/07/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003